



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 208 / 2013

Campo Mourão, 09/01/13 Horas 15:23

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

18 / 01 / 2013

[Assinatura]
PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, solicitam a desapropriação do Lote 7 – H, do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, com vistas a viabilizar a **sua transformação em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**, em categoria de manejo a ser discutida, em cumprimento ao estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal 1769/2003.

A finalidade da Unidade será proteger a biodiversidade em fragmento remanescente de vegetação do Bioma Cerrado, ambiente muito fragilizado e extremamente ameaçado por ações antrópicas, tais como: corte de vegetação, uso de fogo, disposição inadequada de entulhos, pressão imobiliária entre outras ações danosas.

Apresentamos uma lista preliminar de espécies vegetais das savanas paranaense, para melhor compreender a importância deste ecossistema para o Estado do Paraná e principalmente para a região de Campo Mourão, devendo ser observado ainda estudos da UTFPR com identificação de espécies endêmicas para este local.

- **Legenda para "Porte":**

ab - arbusto; at - arvoreta; av - árvore; he - herbácea; hep - herbácea epífita; li - liana (cipó).

- **Legenda para "Ocorrência":**

Comum - que é facilmente encontrada nesta fitotipia;
Ocasional - que ocorre de forma rara nesta fitotipia;



M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



Marginal - que se concentra nos limites da fitotipia, próximo a contato com outro tipo de vegetação.

Lista Preliminar de Espécies Vegetais da Savana (Cerrado) no Paraná

Espécie	Nome Científico	Família	Porte	Ocorrência
bugrerinho	<i>Lithraea molleoides</i>	Anacardiaceae	at,av	marginal
marolo	<i>Annona coriacea</i>	Annonaceae	at,av	comum
araticum-cortiça	<i>Annona crassiflora</i>	Annonaceae	at,av	comum
peroba-do-cerrado	<i>Aspidosperma tomentosum</i>	Apocynaceae	at	comum
	<i>Macrosiphonia longiflora</i>	Apocynaceae	he	comum
leiteira	<i>Peschiera australis</i>	Apocynaceae	at,av	marginal
mandiocão-do-cerrado	<i>Schefflera vinosa</i>	Araliaceae	ab,at	comum
buri	<i>Allagoptera campestris</i>	Arecaceae	ab	comum
butiazinho-do-cerrado	<i>Butia microspadix</i>	Arecaceae	ab	comum
macela	<i>Achyrocline satureioides</i>	Asteraceae	he	comum
carqueja	<i>Baccharis trimera</i>	Asteraceae	he	comum
	<i>Chresta sphaerocephala</i>	Asteraceae	he	comum
cambará	<i>Gochnatia polymorpha</i>	Asteraceae	ab,at	comum
carobinha-do-campo	<i>Jacaranda oxyphylla</i>	Bignoniaceae	ab	comum
cipó-de-são-joão	<i>Pyrostegia venusta</i>	Bignoniaceae	li	comum
ipezinho-amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	Bignoniaceae	at,av	marginal
ipê-do-cerrado	<i>Tabebuia ochracea</i>	Bignoniaceae	at,av	comum
bolsa-de-pastor	<i>Zeyheria montana</i>	Bignoniaceae	ab	comum
imbiruçu	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Bombacaceae	at,av	comum
gravatá	<i>Aechmea bromeliifolia</i>	Bromeliaceae	hep	comum
gravatá-graúdo	<i>Bromelia balansae</i>	Bromeliaceae	he	comum
mandacaru	<i>Cereus hildmannianus</i>	Cactaceae	ab	ocasional
cássia	<i>Chamaecrista incana</i>	Caesalpiniaceae	ab	comum
cássia	<i>Chamaecrista punctata</i>	Caesalpiniaceae	ab	comum
copaiba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	Caesalpiniaceae	at,av	comum
pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	Caryocaraceae	ab	comum
marmeleiro-do-campo	<i>Austroplenckia populnea</i>	Celastraceae	at	comum
penquiteira	<i>Maytenus evonymoides</i>	Celastraceae	ab,at	marginal
coração-de-bugre	<i>Maytenus robusta</i>	Celastraceae	at,av	marginal



μ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



pau-santo	Kielmeyera coriacea	Clusiaceae	ab,at	comum
pau-santo-miúdo	Kielmeyera variabilis	Clusiaceae	ab	ocasional
maria-preta	Diospyros hispida	Ebenaceae	at	comum
urze	Agarista pulchella	Ericaceae	ab	marginal
camarinha	Gaylussacia brasiliensis	Ericaceae	ab	marginal
gravatá	Eriocaulon ligulatum	Eriocaulaceae	he	comum
pimentinha-do-campo	Erythroxylum campestre	Erythroxylaceae	ab	comum
pimentinha-do-campo	Erythroxylum cuneifolium	Erythroxylaceae	ab	comum
cocão	Erythroxylum deciduum	Erythroxylaceae	at	marginal
mercúrio-do-campo	Erythroxylum suberosum	Erythroxylaceae	ab	comum
tabocuva	Pera obovata	Euphorbiaceae	at,av	marginal
	Acosmium subelegans	Fabaceae	at	comum
	Camptosema scarlatinum	Fabaceae	he	comum
jetirana	Centrosema virginianum	Fabaceae	he	comum
alcaçuz-falso	Collaea speciosa	Fabaceae	ab	comum
andu-do-campo	Eriosema heterophyllum	Fabaceae	he	comum
jetirana	Galactia speciosa	Fabaceae	ab	comum
	Indigofera gracilis	Fabaceae	he	comum
alcaçuz-do-campo	Periandra mediterranea	Fabaceae	ab	comum
	Gelasine coerulea	Iridaceae	he	comum
palminha	Sisyrinchium palmifolium	Iridaceae	he	comum
	Eriope macrostachya	Lamiaceae	ab	comum
canela-do-cerrado	Ocotea lanceolata	Lauraceae	ab,at	comum
canela-do-cerrado	Ocotea lancifolia	Lauraceae	ab,at	comum
canelinha-do-cerrado	Ocotea tristis	Lauraceae	ab	comum
dedaleirinho-do-campo	Lafoensia nummularifolia	Lythraceae	ab	comum
murici	Byrsonima brachybotrya	Malpighiaceae	ab	comum
murici	Byrsonima coccolobifolia	Malpighiaceae	ab,at	comum
murici	Byrsonima crassifolia	Malpighiaceae	ab	comum
muriczinho	Byrsonima intermedia	Malpighiaceae	ab	comum
cipózinho	Peixotoa parviflora	Malpighiaceae	he	comum
	Chaetostoma armatum	Melastomataceae	ab	comum
	Lavoisiera imbricata	Melastomataceae	ab	comum
pixirica-do-cerrado	Leandra erostrata	Melastomataceae	ab	comum



M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislavomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



	Miconia albicans	Melastomataceae	ab	comum
	Miconia hyemalis	Melastomataceae	ab	comum
	Miconia ligustroides	Melastomataceae	ab	comum
	Miconia theaezans	Melastomataceae	ab	comum
	Tibouchina chamissoana	Melastomataceae	he	comum
	Tibouchina gracilis	Melastomataceae	ab	comum
quaresmeira	Tibouchina martialis	Melastomataceae	ab	comum
	Trembleya parviflora	Melastomataceae	ab	comum
	Trembleya phlogiformis	Melastomataceae	ab	comum
angico-do-cerrado	Anadenanthera falcata	Mimosaceae	at,av	comum
caliandra	Calliandra dysantha var. macrocephala	Mimosaceae	ab	comum
juquirizinho	Mimosa daleoides	Mimosaceae	ab	comum
	Mimosa micropteris var. micropteris	Mimosaceae	ab	comum
barbatimão	Stryphnodendron adstringens	Mimosaceae	at	comum
mama-cadela	Brosimum gaudichaudii	Moraceae	ab	comum
caiapiá	Dorstenia brasiliensis	Moraceae	ab	comum
capororoca-do-cerrado	Myrsine guianensis	Myrsinaceae	ab,at	comum
guabiroba-do-cerrado	Campomanesia adamantium	Myrtaceae	ab	comum
guabiroba-do-cerrado	Campomanesia pubescens	Myrtaceae	ab	comum
araçazinho-do-campo	Psidium cinereum	Myrtaceae	ab	comum
araçazinho-do-campo	Psidium guineense	Myrtaceae	ab	comum
araçazinho-do-campo	Psidium suffruticosum	Myrtaceae	ab	comum
	Ouratea spectabilis	Ochnaceae	ab	comum
	Epidendrum ellipticum	Orchidaceae	he	comum
capim-rabo-de-burro	Andropogon bicornis	Poaceae	he	comum
capim	Andropogon leucostachyus	Poaceae	he	comum
capim	Andropogon virgatus	Poaceae	he	comum
capim	Paspalum cordatum	Poaceae	he	comum
capim	Setaria scabrifolia	Poaceae	he	comum
	Microgramma squamulosa	Polypodiaceae	hep	comum
	Pleopeltis angusta	Polypodiaceae	hep	comum
sambambaia-petuda	Polypodium hirsutissimum	Polypodiaceae	hep	comum
carvalho-do-	Roupala montana	Proteaceae	ab,at	comum



μ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



cerrado				
pessegueiro-bravo	<i>Prunus myrtifolia</i>	Rosaceae	ab,at	marginal
	<i>Borreria poaya</i>	Rubiaceae	he	comum
erva-de-rato	<i>Palicourea rigida</i>	Rubiaceae	he	comum
mamica	<i>Zanthoxylum riedelianum</i>	Rutaceae	at,av	marginal
guapeva	<i>Pouteria torta</i>	Sapotaceae	av	ocasional
canudo-de-pito	<i>Escallonia farinacea</i>	Saxifragaceae	ab	comum
	<i>Esterhazyia splendida</i>	Schrophulariaceae	ab	marginal
lobeira	<i>Solanum lycocarpum</i>	Solanaceae	ab	comum
	<i>Symplocos pubescens</i>	Symplocaceae	at	comum
açoita-cavalo	<i>Luehea grandiflora</i>	Tiliaceae	at	comum
pau-de-gaiola	<i>Aegiphila lhotskyana</i>	Verbenaceae	ab,at	comum
	<i>Aegiphila paraguarienses</i>	Verbenaceae	ab	comum
pau-terra	<i>Qualea cordata</i>	Vochysiaceae	at	comum
pau-terra-gráudo	<i>Qualea grandiflora</i>	Vochysiaceae	at	comum
cinzeiro	<i>Vochysia tucanorum</i>	Vochysiaceae	at,av	comum
cataia-do-campo	<i>Drimys angustifolia</i>	Winteraceae	ab	marginal

Fontes: Levantamentos florísticos em Tomazina, Jaguariaíva, Sengés e Campo Mourão

BLUM, C.T. Lista Preliminar de Espécies Vegetais da Savana (Cerrado) no Paraná - versão 2008. FLORAPARANÁ, Sociedade Chauá. Disponível em <www.chaua.org.br/cerrado>.

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa, a presente solicitação, apresento textos do Engenheiro Florestal Christopher Thomas Blum e da Agenda 21 Local, os quais descrevem com maestria a ocorrência da vegetação de Cerrado em Campo Mourão e a situação que se encontra tão importante vegetação, considerada, por estudiosos, a mais meridional do Planeta.

“O legendário Cerrado de Campo Mourão, por Christopher Blum

Na época em que estava começando o curso de Engenharia Florestal na UFPR, calou-me deslumbrado com cada descoberta sobre a diversidade e a beleza dos



Handwritten mark



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



ecossistemas brasileiros, lembro-me claramente de ter ficado bastante impressionado quando, em determinada ocasião, ouvi falar nos Cerrados de Campo Mourão. Já tinha conhecimento de que esta fascinante tipologia vegetal campestre, típica do Brasil central, ocupava pequena porção do nordeste paranaense sendo a ocorrência mais austral desta tipologia no País. Isto para mim já era surpreendente, mas pensar em uma pequena mancha de Cerrado encravada em meio às pujantes florestas subtropicais que outrora dominavam a região de Campo Mourão era intrigante e ao mesmo muito estimulante.

Já havia tido a oportunidade de conhecer o Cerrado em viagens por Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso, e para mim era incrível que aqui no Paraná, a despeito do frio e de sua vocação essencialmente florestal, pudessem existir amostras desta elegante e aprazível fisionomia florística. Tais divagações fitogeográficas e o desejo de confirmar in loco a existência do Cerrado campo mourãoense povoaram minha mente ainda por longo tempo.

Anos depois, já formado, acabei passando por Campo Mourão e a primeira coisa que me veio à mente foi sair em busca da legendária mancha de Cerrado. E de fato encontrei-a, no bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, limitada a uma quadra dentro cidade. Foi gratificante conhecer aquele pedacinho de Cerrado de Campo Mourão - Cerrado mesmo!! Com pequi, lobeira, pau-santo, barbatimão e angico-cascudo! Mas foi também angustiante ver a situação em que se encontrava aquele último remanescente desta tipologia na região, pouco mais de 1 hectare incrustado em plena área urbana, cercado por ruas, casas e postes de luz. E pensar que originalmente, segundo o ilustre Geógrafo Reinhard Maack, esta mancha de Cerrado cobria cerca de 10.200 hectares na região de Campo Mourão...

E não faz muito tempo que boa parte deste Cerrado ainda florescia sobre as colinas de Campo Mourão. Mas a cidade foi crescendo, e as lavouras de soja também... Quando as poucas pessoas que se importavam com o Cerrado perceberam o problema, já era quase tarde demais.

No ano de 1987 iniciou-se uma obstinada luta visando a conservação deste ameaçadíssimo ecossistema na região, envolvendo professores e alunos do



M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



Departamento de Geografia da FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão. As manifestações em prol do Cerrado foram apoiadas pela comunidade estudantil em geral e finalmente culminaram, em 1993, com a aprovação do Decreto Municipal de criação da Estação Ecológica do Cerrado de Campo Mourão, garantindo ao menos a preservação daquele humilde remanescente de 1,4 hectare no Jardim Nossa Senhora Aparecida. Atualmente esta unidade de conservação municipal conta com uma infraestrutura constituída de centro de visitantes e de laboratório de pesquisas, que abrange também um herbário onde são depositadas permanentemente amostras da vegetação local.

É confortante pensar que ao menos esta "quadra" de Cerrado está protegida, mas não é bem assim, esta manchinha isolada está condenada a um fim discreto, já que as plantas contidas neste compartimento de vegetação natural estão praticamente impossibilitadas de trocar pólen e manter sua variabilidade genética. Além disso, pelas suas dimensões extremamente diminutas e pelo seu isolamento em pleno meio urbano, este fragmento não tem capacidade de suporte para grande parte das espécies da fauna associada a ambientes de Cerrado, o que inviabiliza processos ecológicos importantes como a polinização e a dispersão de sementes. Para piorar a situação, parte da Estação Ecológica está sendo invadida por indivíduos de leucena (*Leucaena leucocephala*), uma espécie invasora agressiva conhecida por formar comunidades homogêneas, suprimindo a regeneração natural das espécies nativas.

Mas, mesmo assim, valeu a batalha para criar a Estação Ecológica do Cerrado de Campo Mourão. Esta unidade de conservação é mais um símbolo da luta de uma minoria esclarecida e bem intencionada frente à avassaladora - e quase invencível - horda de incautos que avança implementando o progresso às custas do sangue e da seiva das comunidades naturais.

E, tratando deste implacável avanço do homem, é válido ressaltar que outro fragmento de Cerrado, ainda resiste em Campo Mourão. Ao contrário do que normalmente é veiculado - nas poucas vezes em que se fala no quase etéreo Cerrado de Campo Mourão... o fragmento protegido pela Estação Ecológica Municipal não é o único remanescente desta tipologia na região. O outro remanescente, localizado no



μ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



denominado lote 7 -H, apresenta dimensões consideráveis e situa-se na margem esquerda da rodovia PR 317 que liga Campo Mourão à Maringá, logo na saída da cidade. Este fragmento ainda permanece relativamente conservado, a despeito da depredação sofrida e de sua utilização como depósito de entulhos e outros rejeitos. No entanto, a sua existência tem pouquíssimas garantias e, se alguma medida emergencial não for tomada, o seu destino breve será triste, sendo provavelmente retalhado em lotes. A suave encosta que hoje abriga um bonito campo repleto de árvores cascudas e retorcidas, além de graciosas palmeiras anãs e ervas floridas de diversas espécies, poderá amanhã ser convertida em calçadas, ruas, casas e, na melhor das hipóteses, jardins urbanos repletos de flores importadas”.

Agenda 21 - Cerrado de Campo Mourão: até quando?

Situado na região subtropical do Brasil, em condições climáticas muito diferentes das áreas onde predomina o bioma Cerrado, as árvores de tronco retorcido e de casca grossa aparecem na paisagem de Campo Mourão, segundo Maack, como uma “formação estranha”, uma prova viva de um clima primitivo semiárido que existiu por aqui em um passado remoto.

De acordo com os registros desse geólogo e explorador, no início do século passado, o Cerrado de Campo Mourão chegou a ocupar uma área de 102 km², na forma de ilhas encravadas no meio das florestas que existiam na época.

Em 1953, 46,92% do atual perímetro urbano de Campo Mourão (1.595,69 há) eram ocupados pelo Cerrado. Com o desenvolvimento da agricultura e expansão urbana, restaram apenas 11,6 ha de áreas com essa vegetação (Mizote, 2005). Desse total, apenas 1,33 ha encontram-se efetivamente protegidas na Estação Ecológica do Cerrado de Campo Mourão criada em 1993 pelo Decreto Municipal n° 596/93.

Em 2003, a vegetação de Cerrado existente no Lote 7-H, às margens da rodovia 158 (entre as empresas Cipauto e VRI) foi declarada de preservação permanente pela Lei Municipal n° 1769/2003, cuja desapropriação deveria ter acontecido no prazo de três



m



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



Em 2007, o Fórum Permanente da Agenda 21 e Universidade Tecnológica Federal do Paraná protocolou junto ao Município de Campo Mourão um processo solicitando a retomada da desapropriação do Lote 7-H, que, apesar da pequena área. Há uma diversidade considerável de espécies no local, a maioria ameaçada de extinção no Estado do Paraná. A iniciativa culminou na publicação do Decreto Municipal nº 3945/2007 declarando o Lote 7-H de utilidade pública para fins de desapropriação para criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Quase três anos depois, amarguramos o insucesso de várias tentativas de negociação entre o município e o proprietário do imóvel, suspendendo por tempo indeterminado planos, projetos e pesquisas que visam à proteção efetiva dessa vegetação. Enquanto a desapropriação não acontece, o Lote 7-H permanece desprotegido com o acesso livre da população que abandona lixo, entulhos, danifica a vegetação, especialmente na época em que os pequis estão carregados de frutos, colocando em dúvida a efetividade da Lei como instrumento de proteção do patrimônio natural.

Por outro lado, com a demanda por novos loteamentos, as demais áreas com vegetação de Cerrado tornam-se extremamente vulneráveis frente aos processos de expansão urbana e aos olhos do setor imobiliário. Afinal, que valor teriam para aqueles que acham muito simples e prático se livrarem dessas árvores tortas e cascudas e substituí-las por outras, mais bonitas e disponíveis no mercado?!

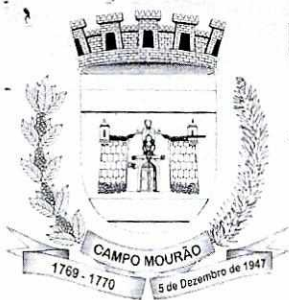
O problema é que o Cerrado praticamente inexistente para a maioria dos mourãoenses, especialmente para aqueles que chegaram nas décadas mais recentes. Para os mais antigos, as árvores de cerrado não são imponentes como as perobas, os cedros e as araucárias que marcaram o desenvolvimento do município.

A relação histórica entre a cidade e o Cerrado não permitiu o estabelecimento de vínculos e valores com essa vegetação onde o crescimento da cidade sempre esteve associado à sua remoção para dar lugar às novas edificações.

No entanto, sob o ponto de vista científico, o valor da presença dessa vegetação em Campo Mourão é indiscutível e inestimável, onde provavelmente, muitas espécies tenham desaparecidos da região sem nenhum registro qualquer da sua existência. Por



M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Bancada do PPS



isso, insistimos na preservação desse patrimônio natural, para que não tenhamos de presenciar o desaparecimento definitivo do Cerrado de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES, 9 de janeiro de 2013.

EDSON BATTILANI
Vereador

P.Deferimento.

PROFª VILMA
Vereadora

Lac/07



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	178113
	Prefeito
DATA:	07/02/13

μ



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 208 /2013

REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.
SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

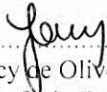
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Janeiro de 2013.


Joicy de Oliveira
Chefe do DAL.

Handwritten mark

108/2013 – 02/01 – Edson Battilani – DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 7-H, QUE
ABRIGA A VEGETAÇÃO REMANESCENTE DO CERRADO.



μ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/10/2013.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	208	/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº		/2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº		/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		/2013
<input type="checkbox"/> Requerimento		/2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº		/2013
<input type="checkbox"/> Outros		/2013	<input type="checkbox"/> Moção nº		/2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18/10/2013.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Mayara Alyne Magro

Mayara Alyne Magro

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855